



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Estabelece as normas que regulamentam a reposição extra e a flexibilização de datas para realização das atividades avaliativas do semestre letivo 2022.2 da UFERSA.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 93, incisos I a IX do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tendo em vista o exposto na Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 08/2006, de 30 de novembro de 2006 e na Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 18, de 31 de março de 2023, que trata da manutenção do calendário acadêmico do semestre 2022.2 no âmbito da UFERSA, resolve:

Art. 1º Esta instrução normativa estabelece as normas que regulamentam a a reposição extra e a flexibilização de datas para realização das atividades avaliativas do semestre letivo 2022.2 da UFERSA visando a redução dos prejuízos aos discentes que ficaram com as atividades acadêmicas comprometidas durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, no semestre letivo 2022.2, em função da crise de segurança pública no estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A reposição extra de atividades avaliativas não requer qualquer comprovação por parte do discente durante ou posteriormente à sua solicitação.


Art. 3º A flexibilização de datas para a realização das reposições de avaliações para os alunos que a solicitaram diz respeito a não realização de duas reposições de avaliações no mesmo dia.

Parágrafo único: A flexibilização de datas da qual trata o caput não se aplica aos cursos de turno integral cujas reposições possam ser alocadas em diferentes turnos do mesmo dia, desde que não sejam reposições de diferentes avaliações do mesmo componente curricular.

Art. 4º Os prazos para solicitações de reposições permanecem os estabelecidos pela Resolução Consepe Nº 04/2018.

Art. 5º Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela PROGRAD.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.



Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-reitora de Graduação